



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 306/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital Nº 003/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder à servidora **ADJANDRA LUNELLI MULLER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.096.389-8/PR e inscrita no CPF nº 021.017.329-71, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C15, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 0492-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais, sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com Disciplinas Diversificadas na Escola Municipal Ormi França de Araújo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2021.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR  
Nº 2240  
De 26 / 02 / 2021  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

AKL/RH